



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA Nº 01/2021

RELATIVA À PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

NOVO MANDATO DE 2021-2025

No dia trinta de novembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas e trinta e oito minutos, nas instalações do Centro Cultural de Benavente, realizou-se a primeira sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Benavente, após a tomada de posse dos órgãos representativos do Município, eleitos para o quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, em ato público que decorreu no passado dia dezoito de outubro, com a seguinte a Ordem do Dia:

PONTO 1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE ATA DA 1ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, realizada no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, a seguir ao ato de instalação da Câmara e da Assembleia Municipais - nos termos conjugados do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 e do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 73/2015, de 12/09, na redação atual;

PONTO 2 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA INTEGRAR A DELEGAÇÃO REPRESENTATIVA DO MUNICÍPIO NO XXV CONGRESSO DA ANMP, A DECORRER EM AVEIRO, NOS DIAS 11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2021 - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do respetivo Regulamento;

PONTO 3 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMLT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO - Nos termos do artigo 83.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual;

PONTO 4 – PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Apreciação e eventual aprovação, no uso das competências conferidas pelas disposições conjugadas do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01 e da alínea s) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual;

PONTO 5 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA QUE, EM REPRESENTAÇÃO DE TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO, INTEGRARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30/01;

PONTO 6 – DESIGNAÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CADA PARTIDO POLÍTICO NELA REPRESENTADO QUE INTEGRARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - Nos termos da alínea b) do artigo 4.º do respetivo Regulamento Municipal, com o nº 715/2015, de 19/10;

PONTO 7 - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA AR – ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M. S.A., PARA O MANDATO 2021-2025 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31/08, na redação atual;

PONTO 8 – PROPOSTA DE ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE BENAVENTE – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o Decreto-Lei nº 37/2018, de 04/06, na redação atual - Estabelece o 1.º Direito -Programa de Apoio ao Acesso à Habitação-, em especial com o seu artigo 30.º;

PONTO 9 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS INFERIORES A 20.000 CONTOS (99.759,57€) – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do nº 3, do artigo 6.º, da Lei nº 8/2012, de 21/02, na redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17/0;

PONTO 10 - 4.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual;

PONTO 11 – CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECÍFICAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 26.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual.

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: - Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, Primeira Secretária da Mesa, José Duarte Salgueiro, Primeiro Secretário da Mesa, Irina Noél Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis, Joaquim Correia Castanheiro, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária; - Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádía Isabel Pernes da Silva Matos, Armando Batista de Almeida e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, todos em representação do PPD/PSD-Partido Social Democrata; - António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins e Pedro Alexandre Santos Gameiro, em representação do PS-Partido Socialista; - Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e João Amândio Cação da Cruz, em representação do Partido CHEGA; - Bruno Manuel Soares Nepomuceno, em representação única da CIMB-Candidatura Independente pelo Município de Benavente.

Justificaram as ausências os eleitos António Manuel Quaresma Serrano Galveia, do PS, que foi substituído por Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias e Nuno Miguel Semeano Gaspar, igualmente, do PS, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, que não foi substituído.

Compareceram, também, a esta sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, José Manuel Valente Nunes Azevedo e Milena Alexandra Boto e Castro.

Confirmada a existência de quórum, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas vinte horas e trinta e oito minutos, com a presença de vinte e quatro eleitos, cumprimentando todos os presentes. Referiu-se às ausências mencionadas anteriormente e elencou a documentação incluída nas pastas individuais de cada um dos eleitos.

Não houve PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, verificada que foi a inexistência de inscrições para esse efeito, pelo que se avançou para o PERÍODO DA ORDEM DO DIA:



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE ATA DA 1ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, realizada no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, a seguir ao ato de instalação da Câmara e da Assembleia Municipais - nos termos conjugados do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 e do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 73/2015, de 12/09, na redação atual:

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** solicitou a dispensa da leitura do projeto de ata, por ter ido a conhecimento prévio dos eleitos, o que foi concedido. Ninguém se inscreveu para a sua discussão, pelo que se passou, de imediato, à votação do Ponto número um: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE ATA DA 1ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, realizada no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, a seguir ao ato de instalação da Câmara e da Assembleia Municipais, tendo sido **aprovado, por maioria**, com vinte e três votos a favor, sendo nove da CDU, sete do PSD, quatro do PS, dois do CHEGA e um da CIMB, e uma abstenção do CHEGA.

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação foi aprovada em minuta, tendo a ata em referência sido assinada pelos eleitos, Ricardo Oliveira, do PSD, António Rabaça, do PS, Paulo Cardoso, do CHEGA e Bruno Nepomuceno, da CIMB, os quais serviram de escrutinadores ao processo de eleição da Mesa da Assembleia Municipal.

PONTO 2 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA INTEGRAR A DELEGAÇÃO REPRESENTATIVA DO MUNICÍPIO NO XXV CONGRESSO DA ANMP, A DECORRER EM AVEIRO, NOS DIAS 11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2021 - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do respetivo Regulamento:

Depois da leitura do Ponto, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** explicou os procedimentos a seguir na questão da eleição, perguntando quais os Grupos Municipais interessados em apresentar propostas para a eleição em causa, tendo-se registado apenas uma, da iniciativa do Grupo Municipal da CDU, a que se designou de “**Lista A**”, constituída pelos seguintes eleitos:

Efetivo: **Inês Branco de Almeida Vieira Correia;**

Substituto: **Augusto José Ferreira Marques.**

Depois de submetida a votação, por escrutínio secreto, foram chamados os eleitos Ricardo Oliveira, do PSD, António Rabaça Ribeiro, do PS, Paulo Cardoso, do CHEGA e Bruno Nepomuceno, da CIMB, para servirem de escrutinadores ao ato eleitoral, os quais, acentuou, iriam servir de base para todas as eleições de representantes do órgão deliberativo, que se seguiriam na ordem de trabalhos, tendo sido apurado o seguinte resultado:

- Lista **A** - **13** votos;
- Votos em branco - **11** votos;
- Votos nulos – **0** votos.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aprovada, por maioria, após votação, a **Lista A**, ficando designado para o cargo efetivo a eleita **Inês Branco de Almeida Vieira Correia** e para seu substituto o eleito **Augusto José Ferreira Marques**, em representação das Juntas de Freguesia do Município de Benavente no **XXV Congresso da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses**.

PONTO 3 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMLT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO - Nos termos do artigo 83.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual:

Lido o Ponto, o senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que, somente, os autarcas eleitos de forma direta detinham legitimidade para votar. Explicou, novamente, os procedimentos a seguir, após o que apresentou as **três** listas concorrentes, chegadas à Mesa, que foram designadas por **“Lista A”**, **“Lista B”** e **“Lista C”**:

Lista A: Candidatos Efetivos: CDU

1. Mário Jorge Campos Pereira;
2. Mário Rui Filipe Santos;
3. Irina Noel Matias Batista;
4. António Paulo Ramos dos Reis.

Lista B: Candidatos Efetivos: PSD

1. Ricardo Alexandre Frade de Oliveira;
2. Rui Carlos Carvalho Feijoca;
3. Cristina Maria C. Borges Silva Branco;
4. Dora Isabel Lúcio Morgado.

Lista C: Candidatos Efetivos: PS

1. António José Rabaça Silva Ribeiro;
2. Pedro Alexandre Santos Gameiro;
3. António Manuel Quaresma Silva Galveia;
4. Cláudia Sofia Gordo Martins.

Lista A: Candidatos Suplentes:

1. Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão;
2. José Duarte Salgueiro;
3. Joaquim Correia Castanheiro.

Lista B: Candidatos Suplentes:

1. Armando Batista de Almeida;
2. Nádía Isabel Pernes da Silva Matos.

Resultados da Votação do Ponto n.º 3 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMLT (Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo) - Nos termos do art.º 83.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual:

Lista **A** – 7 votos;



[Handwritten signatures]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Lista **B** - 6 votos;

Lista **C** – 5 votos;

Votos em branco - 3 votos;

Votos nulos – 0 votos.

Aprovada, após votação, a eleição dos quatro representantes da Assembleia Municipal de Benavente para a **Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Lezíria do Tejo (CIMLT)**:

1. Mário Jorge Campos Pereira;
2. Ricardo Alexandre Frade de Oliveira;
3. António José Rabaça Silva Ribeiro;
4. Mário Rui Filipe Santos.

PONTO 4 – PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Apreciação e eventual aprovação, no uso das competências conferidas pelas disposições conjugadas do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01 e da alínea s) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual:

Dada a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** para contextualizar o ponto, começou por saudar os presentes, assim como todos aqueles que assistiam através das plataformas digitais. Transmitiu que a matéria em apreço resulta da necessidade de dar cumprimento à legislação aplicável, submetendo, por isso, para apreciação do órgão deliberativo, a proposta do Executivo, relativa à composição do CME- Conselho Municipal de Educação.

Não houve inscrições para debater o assunto, pelo que se passou à votação do Ponto número quatro: PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que foi **aprovado por unanimidade**, conforme consta da deliberação da Câmara Municipal, anexa, tomada em reunião ordinária realizada no dia 15 de novembro de 2021.

PONTO 5 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA QUE, EM REPRESENTAÇÃO DE TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO, INTEGRARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01;

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** explanou os objetivos da eleição e a forma como a mesma se iria processar. Questionou em relação ao número de propostas a apresentar pelos Grupos Municipais, tendo-se registado duas, designadas por “**Lista A**” e “**Lista B**”, constituídas pelos seguintes eleitos:

Lista **A**: Grupo Municipal da CDU



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Inês Branco de Almeida Vieira Correia;

Lista **B**: Grupo Municipal do PSD

Nelson Alexandre da Silva Norte.

Depois de submetidas a votação, por escrutínio secreto, foi apurado o seguinte resultado:

- Lista **A** - **11** votos;
- Lista **B** - **10** votos;
- Votos em branco - **3** votos;
- Votos nulos - **0** votos.

Após o processo de votação, por escrutínio secreto, foi designada a eleita **Inês Branco de Almeida Vieira Correia**, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE**, em representação de todas as Juntas de Freguesias do Município, **com 11 votos a favor**.

PONTO 6 – DESIGNAÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CADA PARTIDO POLÍTICO NELA REPRESENTADO QUE INTEGRARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - Nos termos da alínea b) do artigo 4.º do respetivo Regulamento Municipal, com o n.º 715/2015, de 19/10:

Feita a explicação sobre o método a aplicar na designação relativa ao Ponto, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** solicitou aos Grupos Municipais que apresentassem as suas propostas. Foram apresentadas **cinco**, uma de cada partido político com assento na Assembleia Municipal de Benavente, tendo sido designados para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**, os seguintes membros:

1. Irina Noel Matias Batista - CDU;
2. Nádía Isabel Pernes da Silva Matos - PSD;
3. Cláudia Sofia Gordo Martins - PS;
4. Paulo Alexandre Fonseca Cardoso - CHEGA;
5. Bruno Manuel Soares Nepomuceno - CIMB.

PONTO 7 - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA AR – ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M. S.A., PARA O MANDATO 2021-2025 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31/08, na redação atual:

Ao enquadrar o conteúdo do Ponto, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que a Assembleia Geral da empresa Águas do Ribatejo tinha sugerido a designação da empresa "Martins



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Pereira, João Careca e Associados” para seu Revisor Oficial de Contas (ROC), em conformidade com a proposta da Câmara Municipal, a qual submete a apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Inscreveu-se para discussão do assunto, o eleito **António Rabaça Ribeiro**.

Deu as boas vindas e justificou que, mais uma vez, como eleito participante dos dois mandatos anteriores, considerava escasso o conteúdo da proposta apresentada, não lhe permitindo, na sua opinião, aprofundar os critérios que presidiram à escolha final da empresa em questão. Nesse sentido, transmitiu que o sentido de voto do Grupo Municipal do PS seria o da abstenção.

Passou-se à votação do Ponto número sete: PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA A.R. - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M S.A., PARA O MANDATO 2021-2025, que **foi aprovado, por maioria**, com dez votos a favor, sendo nove da CDU e um da CIMB e catorze abstenções, sendo sete do PSD, 4 do PS e três do CHEGA.

PONTO 8 – PROPOSTA DE ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE BENAVENTE – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o Decreto-Lei nº 37/2018, de 04/06, na redação atual - Estabelece o 1.º Direito -Programa de Apoio ao Acesso à Habitação-, em especial com o seu artigo 30.º:

Usando da palavra para contextualizar a matéria, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** chamou os elementos presentes da equipa projetista “Terrisirga”, autora da proposta em discussão, para prestarem os esclarecimentos técnicos necessários. Antes, sintetizou os acontecimentos que culminaram na apresentação final do documento.

Afirmou que o Executivo tinha decidido avançar com o projeto estratégico, com o objetivo de promover soluções ao nível da habitação a pessoas que vivem em condições de carência habitacional e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação mais digna, que beneficie a sua qualidade de vida.

O diagnóstico da situação foi feito, tanto por via das múltiplas inscrições chegadas aos serviços sociais, como do próprio conhecimento real que a autarquia tem do setor.

Evidenciou a oportunidade criada para requalificar o parque habitacional do Município, que serve o objetivo social, criando, igualmente, condições para os particulares acederem aos apoios públicos previstos.

Qualificou o plano de “bastante ambicioso”, pressupondo um investimento global de cerca de 32 milhões de euros, a serem “injetados” na requalificação de 165 intervenções de requalificação de habitações. Especificou que, dessas 165, 113 são propriedade da Câmara Municipal, 2 são da Segurança Social e as restantes 50 ficarão disponíveis em função de um quadro regulamentar, a definir, que irá permitir conceder financiamento aos tais proprietários particulares, que não dispõem de capacidade financeira para custear a reabilitação dos seus alojamentos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Para além disso, divulgou, ainda, que estão previstas construir 244 novas habitações, através de um conceito que visa, não só, promover a adaptação da política de habitação às especificidades locais e a adoção de uma abordagem integrada e estratégica na sua implementação, como, também, de garantir que essas soluções são conducentes à integração socio-territorial das comunidades com menos recursos financeiros.

Assegurou que a intenção do Município não é a construção de bairros, mas, sim, a de dar resposta à dimensão e à diversidade dos problemas habitacionais da população, baseada numa perspetiva integradora, que pretende, sobretudo, requalificar e valorizar, em meio urbano, um modelo que aumente a oferta de habitações às famílias mais carenciadas e sem alternativa habitacional, em toda a área do Município, incluindo a Barrosa.

Considera que o projeto, em termos de futuro próximo, será uma “oportunidade única” para a vida do Município, que não deve ser desperdiçada.

Acrescentou que, além da candidatura ao programa “1º direito”, existe a possibilidade do financiamento poder vir a ser replicado por via do PRR-Plano de Resolução e Resiliência, o que, a concretizar-se, irá permitir um reforço de valores muito significativo, face aos investimentos que o Executivo pretender levar a efeito. Porém, embora se mantenha um quadro de indefinição quanto aos valores percentuais dos montantes a envolver, confia que o momento não deve ser desperdiçado.

Reconhece que não é uma tarefa fácil para o Município, iniciar e implementar um projeto desta envergadura, mas não deixa de o considerar um desafio determinante para o seu desenvolvimento, não duvidando da capacidade que detém para o concretizar.

No entanto, existe um conjunto de situações que, não sendo da responsabilidade da autarquia, poderão causar-lhe alguma apreensão. Detalhou que o prazo para conclusão do projeto dispõe de um horizonte temporal até 2026, que considera de elevada exigência, face aos problemas existentes no setor da construção civil, que são transversais a todo o País, entre os quais destacou, como sendo o mais gravoso, a falta de mão-de-obra que se vem verificando.

Mesmo assim, garantiu a vontade do Executivo de levar por diante o projeto, confiante que virá a ser uma realidade no Município, sem prejuízo, no entanto, de vir a ter de enfrentar esse tipo de problemas que, sendo conjunturais, poderão constituir um obstáculo à intenção de o querer concretizar.

Terminou, dando a palavra aos autores do projeto, **Eng.º António Marques e Eng.º Filipe Araújo**, para fazerem a sua apresentação ao plenário.

O eng.º António Marques agradeceu o convite, realçando a oportunidade que lhe foi dada de expor um problema que a todos diz respeito, a habitação, perante um órgão, a Assembleia Municipal, que representa a essência da Democracia, que dá voz aos representantes da população.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Um dos aspetos que focou foi o facto do trabalho se sustentar em legislação específica, que confere poderes de coordenação e de supervisão à Administração Central, no caso ao IHRU, a quem cabe analisar e aprovar as candidaturas e as estratégias apresentadas por cada Município.

No seu entendimento, essas regras encontram-se muito bem definidas no programa "1º Direito", quer do ponto de vista das condições socioeconómicas, quer em termos de habitabilidade, de insonoridade, das várias tipologias, ou dos rendimentos exigidos, que não podem ir além dos 8.000,00€, entre muitos outros aspetos.

Resumi que o trabalho se baseia em três pontos fundamentais: - o diagnóstico da realidade habitacional do Município, um pouco mais alargada, em relação àquilo que define o "1º direito"; - definição de uma estratégia de acordo com o trabalho que foi articulado com as equipas técnicas e políticas do Município e das freguesias, a qual considerou bem sustentada e diversificada, porque não se concentra num modelo único de soluções ou de propostas; - Plano de ação, sustentado, também, em valores de referência definidos a nível nacional, no âmbito da ação e das regras do IHRU e a sua adaptação às diversas tipologias e realidades locais. Realçou, ainda, a existência de soluções para aqueles que, além de residirem em habitações municipais, possuem habitação própria, desde que sejam cumpridas as condições impostas pelo "1º Direito".

A seguir, com a ajuda do projetor, fez a apresentação técnica do projeto, que enquadrou com a realidade do Município e com o cenário de cumprimento exigido pelo Programa "1º Direito", tendo como foco principal a resolução do problema da habitação social.

Por fim, colocou-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que os eleitos pretendessem suscitar.

Inscreveram-se para o debate, os eleitos **Ricardo Oliveira, Paulo Cardoso, Mário Pereira e Rui Feijoca.**

O eleito **Ricardo Oliveira** saudou todos os presentes, desejando que o mandato, iniciado, se venha a revelar de forma profícua, para o bem do interesse público do Município.

Sobre a temática em questão, começou por salientar que o Governo tinha anunciado, recentemente, "com pompa e circunstância" que o Programa "1º Direito", iria financiar 26.000 habitações, a 100%, no âmbito do PRR, com a expectativa criada de vir a constituir o maior investimento de sempre em habitação social, anunciando o Ministro da tutela a concessão de uma verba no valor de 1,2 biliões de euros, para a concretização desse objetivo nacional.

O ponto principal que retirou desse discurso foi um cenário de "facilidades", onde os Municípios foram convidados a avançar com os seus planos estratégicos de habitação, com a garantia segura de que iriam ter um financiamento a 100% para o fazer. Foi nessa perspetiva que o Executivo desenvolveu, com o apoio da referida equipa projetista, o seu Plano local, que veio a submeter a apreciação do órgão deliberativo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Salientou o valor do investimento associado de 32 milhões de euros, destinado a financiar a construção de cerca de 400 habitações sociais na área do Município.

Citou, ainda, que o sr. Presidente da Câmara Municipal, em reunião do Executivo de 22 de novembro passado, tinha enfatizado a oportunidade colocada do PPR financiar esse valor a 100%.

Porém, em contradição com essa afirmação, proferida na altura, sublinhou que o sr. Presidente da Câmara Municipal, perante o órgão deliberativo, tinha acabado de admitir que não havia dinheiro suficiente para atingir a meta de financiamento de 100%.

Perante essa eventualidade, crê que os Municípios, para poderem suportar a totalidade do financiamento, no âmbito do "1º Direito", têm de ir "a rateiro do PRR", questionando o Executivo, caso não haja financiamento total para a prossecução do objetivo, a que se propõe, como prevê vir a suportar os seus custos.

Sobre o documento em si, considera-o bem construído e estruturado, baseado no diagnóstico da realidade do concelho, onde são indicados caminhos que, na generalidade, lhe parecem corretos, nomeadamente, por se pretender evitar o surgimento dos típicos "bairros sociais" e apontar para uma integração das famílias no espaço urbano.

Assim e na tentativa de entender melhor aquilo que é refletido no Plano, no âmbito do quadro de intenções a que o Executivo se propõe desenvolver, interpelou o sr. Presidente da Câmara, sobre os seguintes aspetos:

- Ação 1, Reabilitação da habitação social do Município, com um investimento no valor de 4 milhões de euros (113 fogos), apurado segundo um custo unitário médio de 400,00€/m².

Segundo afirmou ter sido noticiado, as empreitadas de habitação, a nível nacional, tinham começado a derrapar, uma vez que os valores acordados entre os Municípios e o IHRU assentavam em estimativas e preços de referência que estariam a ser ultrapassados pelo valor de mercado, justificando, dessa forma, a derrapagem dos valores inicialmente contratualizados.

Nesse sentido, **perguntou** como é que os valores apresentados poderiam ser confiáveis;

- Ação 2, Aquisição de edificado e de reabilitação para habitação coletiva. A autarquia propõe-se adquirir o Centro Comercial de Samora Correia, instalado na Torre do Arneiro dos Corvos, em 2023, por 3,7 milhões de euros, para o transformar em 40 apartamentos, de forma a alojar 116 pessoas.

No seguimento, **questionou** que edifício era aquele que a Câmara Municipal se propunha adquirir por aquele valor e com que finalidade;

- Ação 3, Aquisição e reabilitação de edificados para habitação familiar, por 2 milhões de euros, sendo uma solução de alojamento para 24 famílias, que vivem atualmente com contratos de subarrendamentos municipais.



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Inquiriu se os imóveis em questão já se encontravam identificados, reiterando a sua preocupação por se estar a desenvolver um Plano assente em valores que não correspondem à realidade atual.

- Ação 4, Aquisição de terrenos para construção de habitação coletiva, com um investimento de 14 milhões de euros, para aquisição de terrenos para construção de 126 novos fogos, por todo o concelho, para um total de 325 pessoas, contemplando, designadamente, tal como é citado, a freguesia da Barrosa.

Observou que deveria ter sido acautelada a questão da possível especulação imobiliária, tendo em conta que vem identificada a zona da freguesia da Barrosa. **Perguntou** de que forma irá ser feita a divisão territorial desse investimento;

- Ação 5, Aquisição de edificado e reabilitação de moradias, com um investimento de 1,3 milhões de euros, com a aquisição de imóveis degradados, preferencialmente, nos centros históricos de Benavente e de Samora Correia.

Questionou se o conteúdo da Ação nº 5 não poderia, eventualmente, ser incluído na Ação nº 3, naquelas famílias que se pretendem alojar em edifícios a reabilitar;

- Ação nº 6, Aquisição de terreno e construção de habitação unifamiliar para 39 fogos habitacionais para as famílias que atualmente vivem em construções "abarracadas".

Interrogou qual era a perspetiva de realojamento para as famílias que vivem nessas condições, se seria nas freguesias onde residem atualmente ou se, pelo contrário, existiria outra intenção para a prossecução desse objetivo.

À margem das questões suscitadas, reforçou a sua preocupação acerca da viabilidade de concretização do Plano em questão, até 2026, perante aquilo que é o quadro real existente, onde impera o crescimento dos custos com a construção, a par daquilo que considera ser uma "avalanche" de obras pelo País fora, com perspetivas de virem a aumentar.

Noutro ponto, não querendo pôr em causa a necessidade de dar resposta a um conjunto de agregados que se encontram em situação de precariedade e de vulnerabilidade, em termos de habitação social, entende que as habitações devem incorporar medidas associadas à dimensão ambiental, com elevados padrões de eficiência energética, na promoção da construção nova, bem como na melhoria do desempenho energético dos edifícios, que irão ser objeto de reabilitação.

Ao nível da gestão do processo, que engloba o elevado valor de referência, a responsabilidade de executar e de cumprir o financiamento do Plano até 2026, assim como a gestão futura do parque habitacional do Município, que irá passar de 113 para cerca de 400 fogos, aliado à necessidade de uma boa e regular gestão das rendas de habitação social, defendeu que faria todo o sentido refletir na criação de uma empresa municipal que incluísse todas essas preocupações nos seus objetivos principais. No seguimento, perguntou sobre o número atual de rendas incobráveis de habitação social e qual o valor total resultante desse incumprimento.



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Reconheceu que, apesar de muito ambicioso, persistem-lhe dúvidas em relação ao Plano, que sintetizou:

1.^a – O cumprimento do prazo até 2026, face aos problemas existentes: ausência de empresas e de escassez de mão-de-obra face a tão elevado número de obras, num universo nacional de cerca de 25.000 habitações;

2.^a – A capacidade do Executivo em executar um Plano dessa envergadura, tendo sido claro ao afirmar que o líder do Executivo não dispunha das competências necessárias para o levar por diante.

A terminar, em jeito de aviso, quis saber como é que a Câmara Municipal irá fazer a gestão operacional de um Plano tão ambicioso e a forma como irão ser aplicados os dinheiros públicos envolvidos, uma vez que o Grupo Municipal do PSD não só está interessado na sua boa execução, como, também, no seu escrutínio perante a população.

Seguiu-se a intervenção do eleito **Paulo Cardoso**.

Saudou todos os presentes, afirmando que partilhava, na generalidade, das opiniões transmitidas pelo eleito Ricardo Oliveira, acerca do Plano em apreço. Elogiou a sua forma de apresentação, considerando-o, igualmente, “extremamente” ambicioso.

Contudo, tal como o seu antecessor, preocupa-o a dimensão do Plano, face ao panorama de crise que vive atualmente o setor da construção civil, com os preços dos materiais a subirem vertiginosamente. Deu o exemplo do fornecimento do aço, por se ter tornado muito difícil a sua aquisição, devido ao aumento constante de preços e à sua escassez no mercado. Razão, porque considera difícil manter-se o valor previsto para a concretização do Plano, de 32 milhões de euros.

Em relação à construção das habitações sociais, entende que são necessárias, considerando, até, que o Município se deveria aprimorar na sua concretização, ao nível da “excelência”, no pressuposto de poder vir a constituir um exemplo para todos os Municípios do País. “Seria fantástico que assim fosse”, sublinhou.

Porém, defendeu que o conceito de utilização de habitação social deveria ser de carácter transitório e não permanente, no pressuposto de que os seus utilizadores, enquanto carenciados, deverão evoluir, tendencialmente, em termos de condição financeira. Acentuou, por isso, que as exigências para a sua atribuição deverão acautelar fatores rigorosos e criteriosos, seguidos de ações de âmbito fiscalizador, de forma a afastar a possibilidade de serem os municípios a suportar esses custos.

Concorda com a deslocalização de pessoas para zonas onde o fator populacional seja reduzido, na condição de ser feita uma “escolha primorosa” que mantenha o ambiente saudável a que os residentes estavam habituados a usufruir. Na sua perspetiva, deveriam ser tomadas medidas de natureza cautelar que providenciem aspetos como o da integração social, que permitam uma coabitação o mais harmoniosa possível.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Usando da palavra, o eleito **Mário Pereira** saudou, igualmente, todos os presentes. Manifestou-se satisfeito com o documento em apreciação, tanto na sua forma, como no seu conteúdo.

Mesmo tendo sido elaborado por uma empresa externa, salientou o facto do Plano ter tido a colaboração direta dos serviços municipais, refletindo a visão do Executivo em matéria tão importante, como a habitação, tendo sido sob as suas diretrizes e dos seus serviços que foi pormenorizada a situação atual do concelho, quer em termos gerais, quer em relação às necessidades de habitação social, em particular.

No seu entendimento, a ELH aponta, de forma clara, para um horizonte de confiança. Faz uma exaustiva e rigorosa análise das carências habitacionais e da oferta deficitária existente no concelho de Benavente e em todo o País, definindo, a partir daí, objetivos muito concretos e ambiciosos, mas, simultaneamente, realistas para a transformação do Município, com o objetivo de tornar o seu território mais moderno, mais global, mais inclusivo e mais solidário.

Justificou que, só assim, faz sentido o poder autárquico, porque, para além de ser o representante direto e próximo das populações, é o agregador das vontades de entajuda, de solidariedade e de inclusão, e não de discriminação.

Considera a ELH o resultado daquilo que foi uma opção política estratégica da CDU, sendo um instrumento que traduz a sua preocupação por um direito consagrado na Constituição, o direito a uma habitação condigna. Um direito que, na sua opinião, nem deveria ser necessário estar inscrito em qualquer documento fundador da democracia portuguesa, por se tratar de um direito elementar de qualquer ser humano.

Dada a sua amplitude e as preocupações que contém, desafiou as restantes forças políticas representadas na Assembleia Municipal a reverem-se no Plano, uma vez que preconiza a aposta na modernidade e na diferença das políticas habitacionais.

A seu ver, a ELH aposta no desenvolvimento dinâmico do concelho, tendo por base a inclusão e a não discriminação. É uma ELH que é contra a política dos "guetos" e que tem em conta o ser humano, que o respeita como elemento fundamental da mudança e da evolução social das comunidades, porque se vive em sociedade e não existem cidadãos ou munícipes de "1ª" e de "2ª".

Na mesma linha, defende que todos os cidadãos têm os mesmos direitos e os mesmos deveres e que todos contribuem para a comunidade, tendo em conta as suas possibilidades e as suas responsabilidades, não existindo quem contribua menos, ou quem contribua mais, porque numa sociedade moderna, as contribuições não são meramente financeiras, mas mais importante, até, são contribuições socioculturais.

Da mesma forma que, numa sociedade moderna e justa, não existem maneiras de identificar os níveis de contribuição, para ela mesma. Considera, também, que não existe quem mereça mais ou menos o apoio solidário da comunidade. Alegou que se trata de um apoio solidário e inclusivo, que ajudará, no futuro, a



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ultrapassar dificuldades, e que poderá contribuir para uma comunidade mais próspera, assente na valorização do indivíduo e no seu direito à habitação condigna.

Felicitou o sr. Presidente da Câmara Municipal, em seu nome pessoal e em nome do Grupo Municipal da CDU, enquanto líder do Executivo autárquico, pelo documento apresentado e por não se ter limitado a fazer o mais fácil e o mais óbvio.

Tendo em conta os objetivos bastante ambiciosos da ELH, perguntou, a concluir, como irá ser colocada a estratégia em prática e que outras políticas sociais e urbanísticas complementares irá desenvolver a autarquia, para tornar o concelho mais moderno, dinâmico e inclusivo.

O eleito **Rui Feijoca** saudou todos os presentes e iniciou o seu discurso referindo-se ao conteúdo das páginas números **49 e 51** do documento em discussão, que dizem respeito à “Aquisição de terrenos para construção de prédios e empreendimentos habitacionais”, no valor previsto de 13 milhões de euros. Da leitura que fez, na parte identificada como “síntese”, é revelada uma diferença conceptual, detalhando que, enquanto a outra diz “Aquisição de terrenos para construção...”, esta diz “Aquisição de terrenos e construção...”, depreendendo que aquilo que está correto, do seu ponto de vista, será o que consta da “síntese”, ou seja, os “13 milhões” serão destinados às duas intenções “aquisição de terrenos e construção de prédios”.

Partindo desse pressuposto, questionou o Executivo se o valor em causa dos 13 milhões calcula, além da aquisição de terrenos e da construção, os custos de urbanização que acarretam os novos empreendimentos.

No caso da “prioridade 3” – Construções abarracadas, estando identificados os locais e as respetivas famílias, questionou se irá haver uma forma de fiscalização ativa que impeça a construção de novas “construções abarracadas” ou se, pelo contrário, serão permitidas novas construções desse tipo que irão provocar, certamente, alterações ao plano inicial previsto de 39 fogos.

Numa terceira questão, mostrou interesse em saber se, existindo construções “abarracadas” vazias, as mesmas se irão manter ou se irão ser objeto de demolição, por forma a impedir a sua reocupação.

A finalizar, sendo expectável que, em 2026, os valores iniciais programados irão sofrer alterações e tendo em conta a previsão de subida vertiginosa dos preços dos materiais de construção, perguntou se a autarquia tinha essa preocupação em mente para inflacionar esses valores.

Face às questões colocadas pelos eleitos, o **sr. Presidente da Câmara Municipal** começou por vincar o grau de exigência do Plano. Do ponto de vista da sua concretização, assenta numa estratégia assumida pela diferença, tendo como uma das perspetivas principais uma visão integradora das famílias, na senda daquilo que irão ser as intervenções urbanísticas, no futuro, de não contribuírem para penalizar, em termos sociais, o Município. Daí o seu padrão de exigência, antevendo que o caminho a seguir seria bem mais



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

fácil se a autarquia optasse por construir o número de fogos previsto, cerca de 250, de uma forma mais localizada, metade em Benavente e outra metade em Samora Correia, fórmula que tem sido seguida por outros Municípios. No entanto, tem consciência que poderia ser uma solução, em termos de alojamento, mas não o seria em termos de integração, para o futuro do Município.

Afirmou que as regras com que foi desenvolvido o projeto, correspondem àquilo que é ditado pelo Programa "1º Direito", não tendo sido sustentado por estudos ou estimativas daquilo que irão ser os seus custos, mas, sim, por aquilo que são os montantes máximos de financiamento, no âmbito desse Programa, o que significa que não existe qualquer estudo quanto aos seus custos reais, baseando-se, apenas, nos dados disponíveis, na altura.

Reconhece, igualmente, que o quadro real existente no setor da construção civil possa não ser o mais favorável, mas, também, acha que ninguém sabe se a sua tendência é para estabilizar, ou não, em relação ao aumento dos custos das matérias primas. Acautelou, no entanto, que se a situação continuar a persistir, há que ter em conta que todos os aumentos de que se fala, custos de energia e de materiais, entre outros, poderão vir a repercutir-se nos rendimentos das famílias e a originar dificuldades. Contudo, acredita que no período pós-pandemia, o cenário possa vir a normalizar, naquilo que é a produção mundial e que o "galopar" de preços a que, atualmente, se assiste, não seja para ficar.

Corrigiu que o valor correto da estratégia não é de 30 milhões, mas de 32,670,000,00 euros, repetindo que se trata de uma verba que tem por base as referências de financiamento por parte do IHRU e do Programa "1º Direito".

Relativamente ao contrato que o Município irá assinar, informou que o seu clausulado não prevê um financiamento a 100%, mas sim aquilo que é definido pelo "1º Direito". Deu nota que, informalmente, o Município teve o cuidado de submeter o Plano, previamente, ao IHRU e, em função disso, disponibilizou o plano de financiamento que consta do documento e que exclui qualquer ligação ao PRR.

Admitiu que, mesmo não havendo PRR, seria possível avançar com a intervenção planeada, especificando que o financiamento corresponderia ao valor de cerca de 11 ou 12 milhões de euros, por parte do IRUH e o restante a um investimento direto do Município, na ordem dos 3 milhões de euros. Além disso, informou que haveria a possibilidade de recurso a empréstimos bancários bonificados, excecionados ao endividamento, como aconteceu no caso do "Bairro da Solidariedade", em Benavente, ainda em pagamento.

Embora considere uma solução de grande exigência financeira para o Município, a ser tomada uma decisão nesse sentido, teria de o ser de forma consciente, abrangente e unânime.

Disse que a génese do trabalho proposto assenta na resolução do problema da habitação, que contém as soluções para levar a sua implementação à prática, na certeza, porém, que valerá a pena percorrer o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

caminho até à sua concretização, de uma forma que melhor sirva os interesses do Município, em termos populacionais e territoriais.

Continuou respondendo aos eleitos:

Em relação à “Ação 1 (Arneiro dos Corvos, Samora Correia), esclareceu que a intenção do Município é intervir no território, nas suas mais diversas dimensões, entre as quais a reabilitação urbana. No caso do chamado “centro comercial”, implantado na torre pertencente à urbanização “Arneiro dos Corvos”, deu conhecimento da sua abertura há cerca de 40 anos atrás, encontrando-se, atualmente, abandonado.

Revelou que o edifício dispõe de cerca de 60 frações, a maior parte pertencente a investidores emigrantes, sendo uma oportunidade para avançar com a sua reabilitação. Reconhece, no entanto, ser um caminho difícil, por se desconhecerem muitos dos seus proprietários. Quanto à dúvida se o valor apresentado engloba toda a operação mencionada ou não, explicou que o montante envolvido se destina à solução de aquisição, ou de terrenos ou de imóveis, e depois da sua construção ou da sua reabilitação, em conformidade com os valores que constam dos quadros.

No que concerne aos custos das operações e da sua eventual discrepância com a evolução tendencial de acréscimo, que se verifica, espera que, da parte das entidades que aprovarem o financiamento, a nível nacional, possa haver uma correção aos valores atuais, de forma a poderem acompanhar essas oscilações de mercado, quer em termos de mão-de-obra, quer em termos de matéria prima.

Anotou, ainda, que a intenção do Executivo é estender a habitação social a toda a área do Município, apesar de existirem localidades com índices de envelhecimento mais acentuados do que outras, como no caso da Barrosa, onde se verificou uma maior perda de população, de acordo com os dados dos últimos censos.

Concorda, igualmente, que haja um cuidado rigoroso com os critérios de escolha das famílias a realojar, visando contribuir para a boa harmonia do espaço habitacional.

Relativamente às famílias que vivem, atualmente, em “construções abarracadas”, garantiu não ser essa, de forma alguma, a imagem que se pretende manter. Contudo, compreende que, muitas delas, são o reflexo dos efeitos da crise económica, recentemente, vivida, por quem não teve acesso a qualquer tipo de apoios que obstassem ao recurso dessa situação.

O projeto constituirá mais uma oportunidade decisiva para erradicar essas construções, consciente, no entanto, do grau de exigência que será necessário implementar, sobretudo, ao nível social, dada a natureza delicada do processo.

Em termos urbanísticos, aquilo que está previsto são construções isoladas ou integradas nos núcleos urbanos, com condições que obstem ao crescimento de barracas ou de novos acrescentos, no intuito de



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

não suscitarem problemas de ordem social. Confia na boa prossecução do projeto no terreno, que o tenderá, certamente, ao sucesso,

Rejeita a ideia da criação de “bairros sociais”, sendo, antes, apologista de soluções mais integradoras, que permitam criar espaços territoriais, onde a vivência e a coabitação possam acontecer da melhor forma.

Retificou aquilo que foi dito, que se passava de 113 fogos habitacionais para 409, quando, na verdade, o número de fogos que irão fazer parte do projeto são os seguintes: 113, propriedade do Município, 24 em regime de subarrendamento, duas habitações que são propriedade da segurança social e mais 50 habitações pertença de particulares. A totalidade das novas construções serão 244, naquilo que está definido na ELH.

Em resposta a uma das preocupações que foram levantadas, sobre se a permanência nas habitações será transitória ou não, informou que, na forma de intervir, a autarquia irá avançar para o sistema de “renda apoiada”, que terá uma taxa de reforço em relação àquilo que serão os rendimentos dos agregados. Pormenorizou que se o valor do rendimento de uma determinada família, em dificuldades, vier a aumentar, ficando a dispor de melhores condições para suportar a renda, esse apoio suplementar será abolido e o arrendatário passará a pagar o valor justo da renda, sendo certo que, no limite, ganhará condições para procurar as suas próprias soluções, ou de uma habitação própria ou de um arrendamento no mercado livre.

Quanto ao argumento de não haver capacidade para avançar com um projeto dessa envergadura, retorquiu que a autarquia teve a ousadia e o empenho de planear e definir uma estratégia diferenciadora, de grande dimensão, o que, por si só, na sua opinião, é uma prova daquilo que é capaz de levar por diante.

No que diz respeito ao acompanhamento técnico do Plano, confirmou que a autarquia tem estado a trabalhar na criação de um Gabinete direcionado para esse efeito, que terá a responsabilidade de afirmar aquilo que é a sua vontade e o seu querer em concretizar um objetivo, sobre o qual deposita a maior confiança e expectativa de vir a constituir um marco estratégico no desenvolvimento do Município.

Reafirmou que, no momento atual, aquilo que compete à Câmara Municipal é fazer uso da oportunidade que lhe é concedida, na certeza que o cenário atual de crise que se vive na construção civil e que poderá, eventualmente, vir a ter efeitos negativos no projeto, não é da responsabilidade da autarquia, mas sim da Administração Central.

A visão que tem do assunto é que o País não teve a capacidade de prever o seu futuro, em termos demográficos, conforme atestam os dados dos últimos censos, que denunciam uma descida acentuada da sua população, em cerca de 200.000 pessoas, nos últimos 10 anos.



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

No seu entender, essa evolução negativa deveria ter sido acompanhada de medidas prioritárias que ajudassem o País a mitigar o impacto da escassez de mão-de-obra na economia nacional, abrindo, por exemplo, as suas fronteiras à imigração, procurando colmatar a perda de população ativa no mercado de trabalho, que, em números, se traduz em cerca de 70.000 trabalhadores. Desse modo, a Câmara Municipal não pode determinar o que poderá advir dessas dificuldades operacionais, por ser completamente alheia a uma situação, que é conjuntural ao País.

Da sua parte, não tem dúvidas que tudo irá fazer para que o processo resulte da melhor forma, do ponto de vista daquilo que são as soluções e a sua implementação.

Além do mais, lembrou que o mandato autárquico precedente foi completamente atípico, como nunca tinha acontecido. Em termos de empreitadas de obras, assistiu-se a um conjunto vasto de processos de concurso que ficaram desertos de concorrentes, não pela incapacidade da autarquia, mas por falta de condições das empresas para darem a sua resposta.

Apesar do cenário conjuntural do País, reiterou que a Câmara Municipal não "beliscou" em nada a sua credibilidade, que continua bem referenciada junto das empresas, sublinhando o facto de não poder, por si só, nem mudar o estado das coisas, nem, tão pouco, definir outra estratégia orientadora, na certeza que aquilo que tem de fazer é procurar implementar o projeto. De resto, apesar de refutar qualquer responsabilidade, assumiu que responderá às dificuldades do seu percurso, na forma que melhor sirva os interesses da autarquia e da sua população.

Terminou, frisando, novamente, estar ciente da responsabilidade e do grau de exigência do Plano, voltando a referir que, na eventualidade dos valores de referência não corresponderem àquilo que as empreitadas venham a determinar, se sente preparado e determinado a seguir, "passo a passo" o desenvolvimento da ELH, tentando ultrapassar os obstáculos até que seja atingida a meta que se pretende: a de contribuir para o acesso a uma habitação digna, por via de um modelo diferenciador que atenda os cidadãos que dela necessitam.

Deu, novamente, a palavra **ao sr. Eng.º António Marques**, do Gabinete projetista. Agradeceu as palavras de reconhecimento que lhe foram dirigidas, evidenciando o trabalho de diagnóstico que foi feito, que permitiu retratar e conhecer a realidade territorial do Município, na dimensão do setor da habitação, constituindo, para si, um ponto de partida importante para o seu resultado final.

A seguir, respondeu, de forma genérica, às questões levantadas pelos eleitos.

Garantiu que os valores de referência são atualizados, até do ponto de vista estatístico, não sendo expectável aquilo que irá acontecer daqui a um ano ou dois. No seu entender, as preocupações manifestadas não se devem centrar "se o dinheiro chega ou não chega!" A experiência que tem do setor, leva-o a concluir que o problema não advém do dinheiro para a execução do projeto, mas, sim, de outras



[Handwritten signatures]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

razões que foram, igualmente, apontadas, como a crise conjuntural que o País atravessa, ao nível da construção civil.

Para si, o passo principal a dar, será levar o projeto por diante, "independentemente, de se saber se há dinheiro ou não, para o fazer!"

Para se ter uma noção daquilo que, em termos comparativos, será a dimensão do valor das verbas comunitárias previstas, deu nota que o País geriu, nos últimos quadros comunitários, cerca de 2 mil milhões de euros por ano, ao passo que, por via do quadro de financiamento atual, tem à sua disposição para executar, até 2030, cerca de 54 mil milhões de euros, ou sejam 6 mil milhões/ano, o que equivale a cerca de 3 vezes mais.

Considera que existem duas realidades, a conjuntural, que é transversal ao País e que o Município não pode mudar, e a outra, que diz respeito à realidade local, e que se encontra refletida no documento, onde são propostas soluções para a resolução do problema da habitação social. Crê que a preocupação maior é que possa haver consenso em torno da ELH, de forma a viabilizar a intenção da autarquia em prosseguir em frente com a sua concretização, para além dos problemas que possam vir a ocorrer.

Concluiu, afirmando que o próprio IHRU dispõe de formas e mecanismos que contribuem, na sua perspetiva, para reforçar a confiança na fiabilidade do projeto: financia, apenas, com a validação prévia das propostas e das soluções apresentadas; prevê a reprogramação financeira das contratualizações e disponibiliza apoio técnico à gestão das candidaturas.

O sr. Presidente da Assembleia Municipal perguntou se algum dos eleitos queria intervir, tendo autorizado a usar da palavra, o eleito **Ricardo Oliveira**.

O eleito **Ricardo Oliveira**, começou por recordar que o sr. Presidente da Câmara Municipal se tinha esquecido de responder a uma das suas perguntas iniciais, que dizia respeito à gestão das rendas, ou seja, se existiam, no momento, valores incobráveis e qual o seu montante.

Passando às outras questões, depois de retificado o número de fogos de habitação social do Município, de 113 para 357, renovou a necessidade de ser criada uma empresa municipal que vise a gestão de todo o parque habitacional do País.

Mostrou-se ciente que haverá um acréscimo de dificuldades com a sua futura gestão, dada a maior dimensão que passará a ter, com a agravante do Município, ao longo dos mandatos anteriores, ter demonstrado, na sua opinião, não ter sido capaz de preservar os 113 fogos, que lhe pertencem, a que se junta o facto do financiamento não estar devidamente assegurado.

A propósito, acha estranho que a preocupação com o financiamento, que considera de elevada importância, não seja partilhada do mesmo modo, pelos autores do Gabinete projetista, estando "em jogo" dinheiros públicos, vindo dos contribuintes e que, por isso mesmo, deveriam ser bem aplicados e



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

escrutinados. Nesse sentido, lembrou que a ELH e o PRR, foram amplamente utilizados pelo Governo para servir de campanha eleitoral, presumindo que tenham continuidade durante as próximas eleições legislativas.

Na sua perspetiva, a situação deverá ser tratada “à boa maneira socialista, isto é, manda-se que se façam as coisas que haverá alguém que depois pague! O pior é que são sempre os mesmos a pagar!”.

Por todas as razões aduzidas, foi perentório ao considerar que o líder do Executivo não foi claro na resposta que lhe foi solicitada acerca das preocupações com o financiamento do Plano, porque “vendeu” este Plano e esta expectativa, sem estar devidamente acautelada a componente financeira que o irá sustentar.

Comparativamente, face à dimensão de cada um dos Municípios, deu nota que o Município de Santarém, sendo capital de distrito, o valor da sua ELH é de 22 milhões de euros, enquanto o de Benavente é de 30 milhões.

Na sua ótica, a Câmara Municipal não tem capacidade para executar o Plano, repetindo estar a “vender” uma expectativa errada às pessoas. Ainda assim, na hipótese de o conseguir executar, não deixa de existir o problema de saber como o irá financiar, sobretudo, depois de se saber que não irá ser suportado a 100%. “Onde é que o Município vai buscar o dinheiro para financiar tudo isto?”, questionou, a concluir.

Antes de ser dada a palavra ao sr. Presidente da Câmara Municipal para responder, o eleito **Paulo Reis** pediu autorização ao senhor Presidente da Assembleia para intervir, alegando igualdade de oportunidades, em relação ao eleito antecessor, o que lhe foi concedido.

O eleito **Paulo Reis** cumprimentou os cidadãos presentes, assim como todos aqueles que assistiam à emissão em direto, através das plataformas digitais.

Transmitiu que a sua intervenção pretendia responder àquilo que considerou ser uma “provocação”, por parte do Grupo Municipal do PSD. Não compreende a posição tomada pelo Grupo Municipal do PSD, na medida em que a habitação nem sequer constituía uma área prioritária no seu programa eleitoral.

Ao invés, transmitiu que a Câmara Municipal veio demonstrar a sua preocupação com o setor, através do Plano em discussão, que considerou bem estruturado e preparado para aceder aos fundos comunitários, na perspetiva de vir a ser executado num cenário de dificuldades, que é por todos reconhecido, desde os técnicos aos eleitos.

Na comparação feita com a ELH do Município de Santarém, replicou que, financeiramente, os dois Municípios não são comparáveis, tendo Benavente demonstrado, ao longo do tempo, uma atuação muito mais capaz que o de Santarém.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

No seu entender, o que ressalta do seu discurso resume-se à tentativa de criar uma empresa, quando na discussão do documento na Câmara Municipal, a sua colega Vereadora do PSD debruçou-se sobre problemas concretos ligados ao licenciamento das obras e às soluções arquitetónicas, denotando uma atitude e uma postura diferentes no seio da mesma “família” política. Considerou, por último, que a sua intervenção não passou de um simples “fait-diver”.

Concedida a palavra ao sr. Presidente da Câmara Municipal para encerrar a discussão do Ponto, referiu que a estratégia definida responde, de forma consistente, aos problemas que foram identificados, por via de um diagnóstico profundo à realidade local existente, com base no qual foram apresentadas as respetivas soluções.

Rejeita a ideia de degradação em que se encontram as 113 habitações sociais, propriedade do Município. Clarificou que aquilo que está previsto realizar nesse conjunto habitacional, em termos de eficiência energética e de conforto, entre outros, será uma oportunidade a não perder, para a sua renovação e requalificação.

Quanto à execução da ELH e da tentativa de ser passada uma imagem de desvalorização da forma como se irá aplicar o dinheiro, face aquilo que são os instrumentos disponíveis de financiamento e a experiência acumulada, mostrou não ter dúvidas quanto à sua concretização. Duvida, sim, que os compromissos com o PRR estejam todos executados, em 2026. Recordou o que foi dito pelo técnico do Gabinete Projetista que, em termos de fundos comunitários, o País executava em média, cerca de 2 mil milhões de euros por ano, passando a executar, nesta nova fase, 6 mil milhões.

Assume a dificuldade em atingir a meta, a que o Município se propõe, contudo, fez questão de salientar que, da sua parte, tudo irá fazer para ser levada à prática a execução da ELH, com o recurso aos meios da autarquia e das suas equipas técnicas. Esse é que constitui o seu compromisso.

Aquilo que refuta é a imagem que se pretende transmitir de venda de ilusões ou de não haver consciência quanto à grandiosidade do projeto e à sua aplicação no terreno. Pelo contrário, tem perfeita noção da sua dimensão, demonstrada, quanto a si, no resultado final apresentado. Complementou que é do conhecimento público as dificuldades que existem, ao nível do País e do Mundo, no tocante às matérias primas e à capacidade de execução. Porém, acredita que não serão esses obstáculos ou outros que o irão demover de acreditar nas virtudes da ELH, que retrata, planeia e antecipa soluções concretas para o problema da habitação social.

Ainda em relação ao financiamento, reafirmou, novamente, que não põe em causa que o mesmo venha a ser assegurado, mas sendo a habitação uma área tão importante para a autarquia, definida como uma das suas primeiras prioridades, pessoalmente, não descarta a possibilidade, caso se verifique a sua necessidade, do Município vir a avançar com um reforço financeiro, como forma de o viabilizar.



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Defendeu que a acontecer um cenário dessa natureza, seria uma abordagem a partilhar entre todos os decisores políticos, confessando, contudo, que o mesmo não se irá colocar, porque confia no sistema que irá fornecer as condições necessárias a esse financiamento. "As oportunidades estão aí e há que saber aproveitá-las!" disse, terminando a sua intervenção.

Finda a discussão e antes da votação que se seguiu, **o sr. Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a presença e a participação da equipa técnica ligada ao Gabinete projetista da ELH.

Submetido a votação o Ponto número oito: PROPOSTA DE ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE BENAVENTE, foi a mesma **aprovada, por maioria**, com catorze votos a favor, sendo nove da CDU, quatro do PS e um da CIMB e dez abstenções, sendo sete do PSD e três do CHEGA.

PONTO 9 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS INFERIORES A 20.000 CONTOS (99.759,57€) - Apreciação e eventual aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17/03:

Ao contextualizar o Ponto, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a Delegação de Competências em discussão assegura que haja exequibilidade na gestão dos compromissos financeiros plurianuais até ao valor de 100.000,00 euros.

Para debater o Ponto, inscreveu-se o eleito **António Rabaça Ribeiro**. Por se tratar de uma matéria recorrente, do seu conhecimento, transmitiu que o Grupo Municipal do PS sempre entendeu que ao votar favoravelmente essa Delegação de competências, estaria a furtar-se à sua missão de fiscalizar o Executivo camarário, porquanto considera que deveria haver uma informação mais detalhada em relação a esses compromissos plurianuais, designadamente, se os mesmos resultam de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, o que não acontece. Nesse sentido, informou que o Grupo Municipal do PS se iria abster na votação.

A seguir à intervenção, o senhor Presidente da Câmara Municipal prestou informação adicional ao eleito.

Esclareceu que, enquanto os projetos ou ações constantes nas GOP estão devidamente autorizados, não sendo, por isso, necessário especificá-los, a assunção de compromissos plurianuais, objeto da proposta, situam-se fora do âmbito das GOP, são de reduzido valor e dizem respeito à gestão corrente da autarquia.

Exemplificou que um CEI-Contrato de emprego inserção, normalmente válido por um ano, que seja celebrado no mês de fevereiro, deverá ter incidência no ano a seguir. Nessa condição, a Câmara Municipal não pode efetuar esse ato de gestão se não tiver a competência delegada, tendo necessariamente de ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal, que, como se sabe, reúne cinco vezes por ano, não sendo exequível ter de se aguardar pelas sessões do órgão deliberativo, para resolver assuntos que exigem rápida resposta.



Handwritten signature

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Esclareceu, ainda, que o quadro legislativo prevê, igualmente, que os compromissos plurianuais, efetuados ao abrigo dessa delegação de competências, tenham que, obrigatoriamente, ser levados a conhecimento do órgão deliberativo, através de todas as sessões ordinárias, que vão tendo lugar, ao longo do ano.

Feitos os esclarecimentos devidos, passou-se à votação do Ponto número nove: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS INFERIORES A 20.000 CONTOS (99.759,57€), que foi **aprovado, por maioria**, com dez votos a favor, sendo nove da CDU e um da CIMB, e catorze abstenções, sendo sete do PSD, três do CHEGA e quatro do PS.

Antes de se passar ao Ponto seguinte, o eleito **Ricardo Oliveira** solicitou que, da leitura do resultado final de cada votação, constasse o número e o sentido de voto de cada força política. O pedido foi acolhido pela Mesa.

PONTO 10 - 4.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual:

Ao enquadrar a matéria relativa ao Ponto, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu que a Revisão surge da necessidade de se introduzir no Orçamento um valor de receita, que não estava previsto inicialmente, relacionado com uma candidatura apresentada pela autarquia para apoio às despesas com a COVID-19, que foi objeto de aprovação. Detalhou que, essa candidatura, tinha como montante máximo elegível, cerca de 150.000 euros. Está previsto, no ano de 2021, receber 97.111 euros e em 2022, 52.291 euros.

Para além disso, informou que o documento engloba o acerto relativo às transferências da Administração Central, com a verba de 24.233 euros, assim como uma verba proveniente do FEDER, referente ao Projeto de Requalificação da sede do Rancho Folclórico Saia Rodada, no valor de 10.193 euros.

Afirmou, igualmente, que se aproveitou a oportunidade para se fazer a dotação, para 2022, da verba de 305.000 euros, visando a renovação do parque automóvel da autarquia, através da aquisição de alguns carros elétricos e de uma viatura pesada. Com essa integração nas GOP, responde-se à plurianualidade, podendo-se avançar com os respetivos procedimentos concursais, antecipando eventuais atrasos com a aquisição desse tipo de equipamentos.

Revelou, ainda, que continha algumas correções, derivadas de acertos entre a receita e a despesa previstas, que não foi possível realizar, devido a problemas com o respetivo programa informático, permitindo, assim, que o ano de 2022 possa estar equilibrado, do ponto de vista da plurianualidade.

Inscreveram-se para debater o Ponto, os eleitos **Armando Almeida e Augusto Marques**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **Armando Almeida** deu as boas vindas a todos.

Em primeiro lugar, por um lado:

- Evidenciou o facto de se estar perante a quarta Revisão ao Orçamento de 2021, praticamente, no final do ano;
- Alertou que não se trata de uma transferência de verbas, mas sim de um aumento da receita do Orçamento, em cerca de 131.000 euros, o que equivale a igual aumento da despesa;
- Destacou o valor da entrada de 97.000 euros para combate às despesas com a Covid-19, mais 24.000 euros ao abrigo da Lei das Finanças Locais e mais 10.000 euros, para obras na sede do Rancho Folclórico Saia Rodada.

Por outro lado, questionou:

- Como irão ser aplicados os 131.000 euros, porque, na sua opinião, não está claro a que se destina a verba de 121.000,00€ (compra de imóveis, terrenos, prédios ou construções), assim como os 10.000 euros para a compra de veículos de transporte;
- Que estratégia foi seguida pela autarquia, para que, a poucos dias do final do ano, avance com uma Revisão Orçamental, sem explicar bem a necessidade das verbas que lhe estão implícitas;

Em segundo lugar, solicitou que lhe fosse fornecido um relatório detalhado de todas as despesas realizadas com a Pandemia da Covid-19, reportado aos anos de 2020 e 2021;

Em terceiro último lugar, aquilo que considera mais importante é que se está a “autorizar e a assinar em baixo” a compra de edifícios e de veículos, ainda em 2021, pelo que pediu esclarecimentos mais detalhados dos valores da receita e da despesa, a acrescentar, de forma a sustentar melhor a sua análise, para poder votar em consciência.

Na sua opinião, trata-se de questões simples, diretas e objetivas, que dispensam respostas alongadas e grandes considerações políticas.

Concedido o uso da palavra, o eleito **Augusto Marques** cumprimentou todos os presentes e os que estavam em casa a assistir à emissão. Centrou o seu discurso na questão da verba destinada a apoiar as despesas com a Covid-19.

Realçou o papel desempenhado pela autarquia no combate à Pandemia, desde o início de 2020, tendo sido, no seu entendimento, uma ação meritória, reconhecida por todos, pensando que se esteja, novamente, a preparar para acudir a situações de emergência na comunidade, em função do cenário previsível de agravamento, que se aproxima.



Handwritten signature and initials, possibly 'J.P. Silva'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A dúvida que suscitou tem a ver com a verba citada de 97.111 euros, fruto de uma candidatura comunitária, que foi aprovada, de apoio ao combate à Covid-19, e a sua relação com a totalidade daquilo que foi gasto pela autarquia, que irá totalizar cerca de 150.000 euros. Considera esse valor como “uma gota de água!” face àquilo que tem sido o esforço da Câmara Municipal na resposta social que tem dado à comunidade, com maior necessidade de apoio.

A seguir às duas intervenções, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** passou a esclarecer as dúvidas suscitadas pelos eleitos.

Dirigindo-se ao eleito **Armando Almeida**, afirmou que, em relação ao combate à Pandemia, quando foi considerada premente a atuação do Município para minimizar os seus efeitos, junto da população, avançou-se de imediato, com o suporte financeiro da própria autarquia. Houve, entretanto, a oportunidade de se candidatar a fundos comunitários com esse objetivo específico, de financiar algum desse investimento que foi feito, com um limite máximo de 150.000 euros, candidatura que veio a ser aprovada. Deu nota que o valor do investimento foi muito mais avultado, observando que os Vereadores do anterior mandato tiveram conhecimento disso, através dos vários relatórios apresentados pelo Município.

Explicou que as verbas para entrarem no Orçamento Municipal têm de estar previstas, sendo, precisamente, isso, que se está a fazer com a Revisão em apreço, coincidindo, no caso, com o final do ano. Situação idêntica se passou com a transferência de verbas da Administração Central e com o financiamento do projeto da sede do Rancho Saia Rodada, na sequência de candidatura aprovada para a sua requalificação. Uma vez que essas verbas foram atribuídas ao Município, as mesmas têm de ser devidamente contempladas no Orçamento.

No que diz respeito à canalização dessas verbas, clarificou, no quadro daquilo que são os compromissos assumidos pelo Município, perante a sua população, que se está a ultimar a negociação para se adquirir um terreno no Porto Alto, que visa desenvolver a construção futura de um parque urbano, que irá servir uma zona muito densificada, do ponto de vista habitacional. Perspetiva que, até ao final do ano, se concretize essa aquisição, com o intuito de ser desenvolvido durante o mandato atual.

Relativamente à aquisição de veículos, indicou que os mesmos se integram no plano municipal de renovação da frota automóvel, designadamente elétricos, propondo-se melhorar e contribuir para as questões ambientais, que se colocam atualmente.

Quanto ao eleito **Augusto Marques**, transmitiu que a verba de 150.000 euros, que foi transversal a todo os Municípios do País, pouco representa naquilo que foi o universo do apoio social prestado pelo Município, desde o início da Pandemia e o esforço financeiro que teve de fazer para o suportar. Reconheceu, no entanto, ter sido o valor possível, num investimento que atinge, atualmente, cerca de 500.000 euros.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Reforçou que, mesmo diminuto, a autarquia não deixou de aproveitar a oportunidade de apresentar a sua candidatura, sendo esse valor destinado à concretização de projetos a levar a efeito.

Face aos esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, o eleito **Armando Almeida** solicitou autorização para usar da palavra, que foi concedida.

Enfaticou que a aquisição do terreno no Porto Alto, não surge mencionada na documentação de suporte à Revisão, colocando a questão se era isso que a Câmara Municipal pretendia da Assembleia Municipal, a autorização para compra do terreno em questão.

Na sequência, sugeriu que, ou se explicava melhor na documentação as intenções da autarquia, adiando-se a votação para uma próxima sessão, ou, então, que o assunto fosse apresentado de forma mais clarificada, ou, ainda, que se votasse contra.

Por sua vez, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** procurou elucidar que a rubrica para a aquisição de terrenos se encontra dotada de algumas verbas, sendo da competência da Câmara Municipal a decisão de as direcionar para aquilo que são as suas intenções e os seus compromissos. Reafirmou que não se está a pedir autorização para a compra de terrenos, por se tratar de uma competência sua, específica, podendo a autarquia preencher as rubricas como entender, através de alterações orçamentais.

Repetiu que aquilo que se pretende é a introdução e o reforço das verbas no Orçamento, constando no documento a forma como o Município as pretende aplicar, acrescentando que consta do Orçamento inicial uma rubrica para aquisição de terrenos, que não se encontra, no entanto, definida. O objetivo da sua utilização compete à Câmara Municipal decidir, em conjunto com os seus vereadores, disse, terminando.

Terminada a discussão, procedeu-se à votação do Ponto número dez: **4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021**, que foi **aprovada, por maioria**, com treze votos a favor, sendo nove da CDU e quatro do PS, um voto contra do PSD, e dez abstenções, sendo seis do PSD, três do CHEGA e uma da CIMB.

PONTO 11 – CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECÍFICAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual:

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o Ponto, referindo que, paralelamente, ao processo de constituição das Comissões Específicas, iria ser, igualmente, constituída uma Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal, tendo em conta a existência de determinados aspetos do seu articulado que necessitavam de ser revistos. Seria composta por um representante de cada Grupo Municipal.

Relativamente ao tema em discussão, deu conhecimento que a CDU já tinha feito chegar à Mesa uma proposta, tendo questionado se mais algum Grupo Municipal o pretendia fazer.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **Ricardo Oliveira** transmitiu que tinha ficado com a ideia que seria a Mesa a apresentar uma proposta, com base na qual os Grupos Municipais se pronunciariam.

Respondendo ao eleito, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** recordou que, na última reunião da Conferência de Representantes, tinha ficado assente, além da necessidade de ser criado um grupo de trabalho para rever o Regimento, a ser constituído por si e por um representante de cada Grupo Municipal, tinha sido, igualmente, falado que, em relação às Comissões Específicas, cada Grupo Municipal apresentaria uma proposta para a sua constituição, de forma a garantir a representatividade resultante do atual quadro partidário.

Quer o eleito **Armando Almeida**, quer a eleita **Cristina Brandão** partilharam da opinião do eleito Ricardo Oliveira, no sentido de que seria a Mesa a apresentar uma proposta inicial. Consideraram normal que assim fosse, uma vez que, num cenário de início de mandato, muitos daqueles que integravam o plenário, o faziam pela primeira vez, não estando ainda familiarizados com as normas e procedimentos do órgão deliberativo.

Por sua vez, o eleito **Mário Pereira** replicou não ter sido esse o conceito previamente estabelecido em reunião de conferência de Representantes, mas, sim, aquilo que acabara de ser transmitido pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia, seguindo, igualmente, o exemplo do mandato anterior.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal confirmou e repetiu, novamente, que tinha sido essa a versão consensualizada entre todos, ou seja, que caberia a cada força política apresentar ou não a sua proposta para a constituição das Comissões.

Contudo, os representantes do **PSD e do CHEGA** continuaram a defender que não tinha sido essa a ideia com que tinham ficado, como resultado dessa reunião. Contudo, procurando ultrapassar o impasse da discussão, o eleito **Ricardo Oliveira** pediu para que fosse divulgado o teor da proposta da CDU.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu, então, à leitura da proposta apresentada pelo Grupo Municipal da **CDU**:

Propõe a criação quatro Comissões Permanentes, desenvolvidas do seguinte modo:

A Primeira, envolvendo os temas do desenvolvimento económico, urbanismo, mobilidade e ambiente;

A Segunda, englobando as áreas da educação, juventude e tempos livres;

A Terceira, que abrange a saúde, a ação social, habitação e proteção civil;

A Quarta, direcionada para os setores da cultura, desporto, associativismo e turismo.

Cada uma das Comissões seria composta por três elementos da CDU, dois do PSD, dois do PS, um do CHEGA e um da CIMB.

A Primeira seria coordenada pela CDU, a Segunda pelo PSD, a Terceira pelo PS e a Quarta, igualmente, pela CDU.



Handwritten signature

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Feita a apresentação da proposta da CDU, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** convidou os eleitos a pronunciarem-se sobre a mesma.

O eleito **Paulo Reis** sugeriu que fosse dado um tempo para que os Grupos Municipais pudessem analisar melhor o conteúdo da proposta.

O eleito **Ricardo Oliveira** concordou, propondo à Mesa que fosse disponibilizado um período de tempo aos restantes Grupos Municipais, para que pudessem conferenciar entre si sobre o assunto.

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** acolheu a sugestão, suspendendo os trabalhos da sessão, durante dez minutos.

Retomados os trabalhos, apenas, o Grupo Municipal do **CHEGA** apresentou à Mesa uma proposta de constituição das Comissões Específicas.

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** leu, então, a segunda proposta apresentada, da iniciativa do CHEGA, a que designou de "**Lista B**", passando a da CDU, lida em primeiro lugar, a designar-se de "**Lista A**".

O CHEGA propôs, igualmente, a constituição de quatro Comissões, denominando-as e dividindo-as, exatamente, do mesmo modo que a da CDU, ou seja:

A Primeira, envolvendo os temas do desenvolvimento económico, urbanismo, mobilidade e ambiente;

A Segunda, englobando as áreas da educação, juventude e tempos livres;

A Terceira, que abrange a saúde, a ação social, habitação e proteção civil;

A Quarta, direcionada para os setores da cultura, desporto, associativismo e turismo.

No que concerne à coordenação e composição, propõe que a Primeira seja coordenada pelo PSD, com três elementos do PSD, dois da CDU, dois do PS, um do CHEGA, um da CIMB; A Segunda, pelo CHEGA, com três elementos do CHEGA, dois da CDU, dois do PSD, um do PS e um da CIMB; A Terceira, pelo PS, com três elementos do PS, dois da CDU, dois do PSD, um do CHEGA e um da CIMB; A Quarta, seria coordenada pela CDU, com três elementos da CDU, dois do PSD, dois do PS, um do CHEGA e um da CIMB.

Antes de serem votadas as duas propostas, pediram para usar da palavra, os eleitos **Ricardo Oliveira, Mário Pereira e António Rabaça Ribeiro**.

O eleito **Ricardo Oliveira** justificou a interpretação dada pelo Grupo Municipal do PSD à matéria abordada, frisando, novamente, que tinha depreendido que haveria uma proposta da Mesa da Assembleia Municipal com a constituição das Comissões. Documento que iria servir de ponto de partida à discussão em torno do assunto, até, porque, o próprio título do agendamento não previa sequer uma votação.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Ainda assim, mostrando vontade em que a questão ficasse resolvida, declarou seguir os pressupostos vertidos no documento da CDU, concordando na generalidade com o seu teor. Considera que as Comissões devem refletir na sua composição, através do método de hondt, aquilo que é a representatividade da própria Assembleia Municipal, pelo que, nesse sentido, concordava com a organização estrutural proposta pelo Grupo Municipal da CDU.

Quis deixar o registo de que “espera e deseja” que, no mandato atual, as Comissões possam vir a funcionar em pleno, ao contrário daquilo que, no seu entendimento, aconteceu no mandato anterior. Relevou o papel das Comissões Específicas na sua função de fiscalização efetiva da atividade do poder Executivo, cabendo-lhe, a si, fazer esse escrutínio.

A terminar, sugeriu que, numa próxima oportunidade, em sede de conferência de Representantes, fosse discutida a hipótese de ser criada uma Comissão, com o objetivo específico de acompanhar o desenvolvimento do Plano de Estratégia Local de Habitação, depois de definido e concluído o seu processo de candidatura.

O eleito **Mário Pereira** reforçou o sentido das declarações proferidas pelo seu antecessor, destacando que o espírito que presidiu à proposta da CDU foi o de manter a representatividade de todas as forças políticas eleitas na Assembleia Municipal. Procurou, igualmente, reduzir o seu número de elementos, de forma a não tornar muito extensiva a sua composição, mantendo, no entanto, a preocupação de não ficar “ninguém” de fora da sua estrutura.

Congratulou-se por esse facto, pois apesar de existir uma força política constituída, somente, por um eleito, a sua representação ficou assegurada em todas as Comissões, graças à linha de proporcionalidade que foi seguida, onde reinou a pluralidade democrática.

Explicou, ainda, que as quatro Comissões se concentram em áreas temáticas interligadas de maior interesse para a população, e não, como tem sido apanágio dos mandatos anteriores, associada aos pelouros atribuídos aos elementos do Executivo.

O eleito **António Rabaça Ribeiro** expressou a opinião do Grupo Municipal do PS relativamente à questão das Comissões Específicas.

Segundo a leitura que faz da lei que regula a matéria, considera que as Comissões não têm competência para escrutinar a ação do Executivo. Em contrapartida, salientou o papel importante que poderão vir a ter, de sugestão e de reflexão sobre algumas áreas, através, por exemplo, da apresentação e discussão de Recomendações direcionadas ao Executivo, no sentido da melhoria da sua atividade nos mais diversos domínios.

Complementou que seria importante definir-se o modo de funcionamento das Comissões, as quais, no seu entender, deveriam ter a sua própria forma de ação. Ao invés de ser seguido o modelo habitual, com a presença constante de um membro do Executivo nas suas reuniões, pensa que os assuntos deveriam ser tratados, na sua maior parte, na esfera interna das Comissões.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Desejou, por último, um bom trabalho às Comissões, na expectativa que o mesmo venha a ser considerado útil para o Município.

O eleito **Mário Pereira** pediu autorização para intervir, que foi concedida. Tendo em conta que não estava prevista a votação inicial da proposta, sugeriu que fosse utilizada, para esse efeito, a modalidade de “braço no ar”.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal corroborou da opinião do eleito, em linha com aquilo que iria propor fazer. Na sequência, pediu ao plenário para se pronunciar, tendo havido concordância unânime com o modo de votação proposto.

Foi, então, votado o Ponto Número Onze: **CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECÍFICAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**. Das duas propostas apresentadas, uma da CDU e outra do CHEGA obteve-se o seguinte resultado:

CDU – **21** votos (9 CDU, 7 PSD, 4 PS, 1 CIMB);

CHEGA – **3** votos.

A” Lista **A**”, da iniciativa do Grupo Municipal da CDU, saiu vencedora para a constituição das Comissões Específicas da Assembleia Municipal, referente ao mandato 2021-2025.

Concluída a discussão das matérias agendadas, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu por concluído o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, anunciando, de seguida, a **LEITURA DA MINUTA DA ATA**.

Para o efeito, deu a palavra à **Primeira Secretária, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão**. Antes da leitura da minuta da ata, proferiu umas breves palavras. Deu as boas vindas a todos os presentes, assim como aqueles que seguíam a emissão em casa, desejando que o mandato decorresse da melhor maneira, com a tranquilidade possível, em prol da “*nossa terra e das nossas gentes*”.

Lida a **MINUTA DA ATA**, não tendo havido inscrições para a sua discussão, passou-se, de imediato, à votação, tendo sido **aprovada, por unanimidade**, constituindo o **anexo número um** à presente ata, da qual faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu aos eleitos pela perspetiva construtiva com que tinham participado na sessão, desejando a todos um bom regresso a casa. Antecipou, ainda, a previsão da data da próxima sessão ordinária, para dezassete do mês de dezembro, pensada de forma a não colidir com a semana festiva do Natal e do Ano Novo, ressaltando, no entanto, que a mesma será confirmada, oportunamente.

Deu por encerrada a presente sessão, pelas vinte e três horas e cinquenta e oito minutos, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão ordinária, realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, tendo sido aprovada, por unanimidade. A mesma foi rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal e por mim,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica designada para lavrar as atas, que a elaborei e subscrevi.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

-Mário Rui Filipe Santos-

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,

-Maria Gertrudes Borracha de Oliveira Pardão-

O Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

-José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica,

-Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço-



ANEXO ①

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE**1ª Sessão Extraordinária de 30 de novembro de 2021 - Mandato 2021 - 2025****Hora de início:** 20.38h**Hora de termo:** 23.58h**PRESENCAS:**

CDU: Mário Rui Filipe Santos, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, José Duarte Salgueiro, Irina Noël Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis, e Joaquim Correia Castanheiro.

PPD/PSD: Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádía Isabel Pernes da Silva Matos e Armando Batista de Almeida.

PS: António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins e Pedro Alexandre Santos Gameiro.

CHEGA: Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e João Amândio Cação da Cruz.

CIMB (Candidatura Independente pelo Município de Benavente): Bruno Manuel Soares Nepomuceno.

Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Augusto José Ferreira Marques (CDU), e Nelson Alexandre Silva Norte (PPD/PSD).

FALTAS:

Justificaram as ausências os eleitos António Manuel Quaresma Serrano Galveia, do PS, que foi substituído por Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias e o eleito Nuno Miguel Semeano Gaspar, igualmente, do PS, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, que não foi substituído.

OBSERVAÇÕES:

Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, José Manuel Valente Nunes Azevedo e Milena Alexandra Boto e Castro.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve intervenções por parte do público presente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 30 de novembro de 2021 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 1	APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE ATA DA 1ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL , realizada no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, a seguir ao ato de instalação da Câmara e da Assembleia Municipais - Nos termos conjugados do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 e do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 73/2015, de 12/09, na redação atual.				
	APROVAR	X	FAVOR	23	9 CDU, 7 PSD, 4 PS, 2 CHEGA, 1 CIMB
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
	RATIFICAR		MAIORIA X	ABSTENÇÃO	1 CHEGA
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	

Aprovado, por **MAIORIA**, o PROJETO DE ATA DA 1ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, realizada no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, a seguir ao ato de instalação da Câmara e Assembleia Municipais.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 30 de novembro de 2021 - Mandato 2021 - 2025

[Handwritten signatures]

PONTO N.º 2	ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA INTEGRAR A DELEGAÇÃO REPRESENTATIVA DO MUNICÍPIO NO XXV CONGRESSO DA ANMP, A DECORRER EM AVEIRO, NOS DIAS 11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2021 - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do respetivo Regulamento.			
APROVAR	X		FAVOR	
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA X	ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT			QUALIDADE	

Foi apresentada **uma** lista, designada por "**Lista A**", constituída pelos seguintes eleitos:

Lista A:

Efetivo: **Inês Branco de Almeida Vieira Correia**

Substituto: **Augusto José Ferreira Marques**

Depois de submetida a votação, por escrutínio secreto, foi apurado o seguinte resultado:

- Lista A - **13** votos;
- Votos em branco - **11** votos;
- Votos nulos - **0** votos.

Aprovada, por **MAIORIA**, após votação, a **Lista A**, ficando designado para o cargo efetivo a eleita **Inês Branco de Almeida Vieira Correia** e para seu substituto o eleito **Augusto José Ferreira Marques**, em representação das Juntas de Freguesia do Município de Benavente no **XXV Congresso da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 30 de novembro de 2021 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 3	ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMLT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO – Nos termos do art.º 83.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual.				
	APROVAR	X		FAVOR	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
	RATIFICAR		MAIORIA X	ABSTENÇÃO	
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	

Foram apresentadas três listas, designadas por “Lista A”, “Lista B” e “Lista C”, com a seguinte constituição:

Lista A: Candidatos Efetivos: CDU

1. Mário Jorge Campos Pereira
2. Mário Rui Filipe Santos
3. Irina Noel Matias Batista
4. António Paulo Ramos dos Reis

Lista A: Candidatos Suplentes:

1. Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão
2. José Duarte Salgueiro
3. Joaquim Correia Castanheiro

Lista B: Candidatos Efetivos: PSD

1. Ricardo Alexandre Frade de Oliveira
2. Rui Carlos Carvalho Feijoca
3. Cristina Maria C. Borges Silva Branco
4. Dora Isabel Lúcio Morgado

Lista B: Candidatos Suplentes:

1. Armando Batista de Almeida
2. Nádía Isabel Pernes da Silva Matos

Lista C: Candidatos Efetivos: PS

1. António José Rabaça Silva Ribeiro
2. Pedro Alexandre Santos Gameiro
3. António Manuel Quaresma Silva Galveia
4. Cláudia Sofia Gordo Martins

Votação do Ponto n.º 3 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMLT (Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo) - Nos termos do art.º 83.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual:

Lista **A** – 7 votos;

Lista **B** - 6 votos;

Lista **C** – 5 votos;

Votos em branco - 3 votos;

Votos nulos – 0 votos.

Aprovada, após votação, a eleição dos quatro representantes da Assembleia Municipal de Benavente para a **Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Lezíria do Tejo (CIMLT):**

1. Mário Jorge Campos Pereira;
2. Ricardo Alexandre Frade de Oliveira;
3. António José Rabaça Silva Ribeiro;
4. Mário Rui Filipe Santos.



[Handwritten signatures and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 30 de novembro de 2021 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 4	PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Apreciação e eventual aprovação, no uso das competências conferidas pelas disposições conjugadas do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01 e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual.			
APROVAR	X		FAVOR	
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE X	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT			QUALIDADE	

Aprovado, por **UNANIMIDADE**, a **PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme consta da deliberação da Câmara Municipal, anexa, tomada em reunião ordinária realizada no dia 15 de novembro de 2021.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 30 de novembro de 2021 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 5	ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA QUE, EM REPRESENTAÇÃO DE TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO, INTEGRARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01.			
APROVAR			FAVOR	
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT			QUALIDADE	

Foram apresentadas **duas** listas, designadas por "**Lista A**" e "**Lista B**" constituídas pelos seguintes eleitos:

Lista **A**: CDU

Inês Branco de Almeida Vieira Correia

Lista **B**: PSD

Nelson Alexandre da Silva Norte

Depois de submetidas a votação, por escrutínio secreto, foi apurado o seguinte resultado:

- Lista **A** - **11** votos;

- Lista **B** - **10** votos;

- Votos em branco - **3** votos;

- Votos nulos - **0** votos.

Após processo de votação, por escrutínio secreto, foi designada a eleita **Inês Branco de Almeida Vieira Correia**, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE**, em representação de todas as Juntas de Freguesias do Município, com 11 votos a favor.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 30 de novembro de 2021 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 6	DESIGNAÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CADA PARTIDO POLÍTICO NELA REPRESENTADO QUE INTEGRARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE BENAVENTE - Nos termos da alínea b) do artigo 4.º do respetivo Regulamento Municipal, com o n.º 715/2015, de 19/10.			
APROVAR		FAVOR		
NÃO APROVAR	UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR	MAIORIA	ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT		QUALIDADE		
<p>Foram apresentadas cinco propostas, uma de cada partido político representado na Assembleia Municipal de Benavente, tendo sido designados para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, os seguintes membros:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Irina Noel Matias Batista - CDU;2. Nádía Isabel Pernes da Silva Matos - PSD;3. Cláudia Sofia Gordo Martins - PS;4. Paulo Alexandre Fonseca Cardoso - CHEGA;5. Bruno Manuel Soares Nepomuceno - CIMB.				



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 30 de novembro de 2021 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 7	PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA A.R. - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M S.A., PARA O MANDATO 2021-2025 - Apreciação e eventual aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31/08, na redação atual.			
APROVAR	X	FAVOR	10	9 CDU, 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA X ABSTENÇÃO	14	7 PSD, 4 PS, 3 CHEGA.
RETIRAR DA OT		QUALIDADE		

Aprovada, por **MAIORIA**, a PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA A.R. - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M. S.A., PARA O MANDATO DE 2021-2025.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: António Rabaça.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 30 de novembro de 2021 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 8	PROPOSTA DE ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE BENAVENTE - Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04/06, na redação atual - Estabelece o 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - em especial com o seu artigo 30.º.				
APROVAR	X		FAVOR	14	9 CDU, 4 PS, 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA X	ABSTENÇÃO	10	7 PSD, 3 CHEGA.
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por MAIORIA, a **PROPOSTA DE ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE BENAVENTE**.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Ricardo Oliveira, Paulo Cardoso, Mário Pereira, Rui Feijoca e Paulo Reis.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho

Intervieram, igualmente, os srs.engenheiros António Marques e Filipe Araújo, do Gabinete Projetista que elaborou o Plano de Estratégia Local de Habitação, denominado TERRISIRGA.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 30 de novembro de 2021 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 9	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS INFERIORES A 20.000 CONTOS (99.759,57€) - Apreciação e eventual aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17/03.				
APROVAR	X		FAVOR	10	9 CDU, 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA X	ABSTENÇÃO	14	7 PSD, 3 CHEGA, 4 PS.
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por **MAIORIA**, a DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS INFERIORES A 20.000 CONTOS (99.759,57€).

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: António Rabaça.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 30 de novembro de 2021 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 10	4º REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GGRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021 - Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual.				
APROVAR	X		FAVOR	13	9 CDU, 4 PS.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	1	PSD
RATIFICAR		MAIORIA X	ABSTENÇÃO	10	6 PSD, 3 CHEGA, 1 CIMB.
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovado, por **MAIORIA**, a **PROPOSTA DE 4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021**.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Armando Almeida e Augusto Marques.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



[Handwritten signatures and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 30 de novembro de 2021 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 11	CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECÍFICAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual.			
APROVAR	X		FAVOR	
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA X	ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT			QUALIDADE	

Foram apresentadas **duas** propostas, uma pela CDU e a outra pelo CHEGA, que foram submetidas a votação, tendo-se obtido o seguinte resultado:

CDU – 21 votos (9 CDU, 7 PSD, 4 PS, 1 CIMB)

CHEGA – 3 votos.

Foi, então, aprovada a Proposta apresentada pela **CDU**.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Ricardo Oliveira, Mário Pereira e António Rabaça.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 30 de novembro de 2021 - Mandato 2021 - 2025

APROVAÇÃO EM MINUTA					
APROVAR	X		FAVOR		
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE X	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por UNANIMIDADE, em MINUTA, a deliberação, podendo a mesma adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos artigos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de catorze, rubricadas pelo Presidente da Assembleia Municipal, Mário Rui Filipe Santos, pela Primeira Secretária, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, pelo Segundo Secretário, José Duarte Salgueiro e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

O Presidente da Mesa,

-Mário Rui Filipe Santos-

A Primeira Secretária,

-Maria Gertrudes O. Borracha Pardão-

O Segundo Secretário,

- José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica,

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-

Ponto 13 – PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Informação n.º 35737, de 11/11/2021

De acordo com o artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Conselho Municipal de Educação é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos pela Câmara Municipal.

Assim, após consulta a todas as entidades que integram o Conselho Municipal de Educação, como definido no artigo 57.º do referido diploma, apresenta-se a seguinte proposta de composição:

Presidente da Câmara Municipal de Benavente
Carlos Coutinho
Presidente da Assembleia Municipal
Mário Santos
Vereador responsável pela educação
Catarina Vale
Presidente da Junta de Freguesia, em representação das freguesias do concelho
<i>(a eleger pela Assembleia Municipal)</i>
Representante da DGestE
Eugénia Correia de Sousa
Representante CCDR LVT
José Alho, vice-presidente; Tiago Cruz, suplente
Agrupamento Escolas Benavente
Rosa Teixeira, subdiretora
Agrupamento Escolas Samora Correia
Luísa Carvalho, diretora
Representante do pessoal docente do ensino secundário público
Alexandra Ferreira
Representante do pessoal docente do ensino básico público
Luís Pontes
Representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública
Manuela Barreiros
Representante do Conselho Pedagógico AEB
Pedro João Vieira
Representante do Conselho Pedagógico AESC
Vítor Martinho
Representante da Associação de Pais AEB
Georgina Rodrigues, presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação
Representante da Associação de Pais AESC
Luís Gonçalves, presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação
Representante da Associação de Estudantes
Alcina Vitória, presidente da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas Benavente
Representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação
Rui Domingos, Fundação Padre Tobias
Representante dos serviços públicos de saúde
Ana Zita Antunes



Representante dos serviços da Segurança Social
Representante dos serviços de emprego e formação profissional
Conceição Isabel Silva, diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Santarém
Representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto
Eduarda Marques, diretora regional de Lisboa e Vale do Tejo do IPDJ, I.P Suplente, Paula Costa
Representante das forças de segurança
Rui Filipe Barbosa de Sousa, 1.º sargento, comandante do Posto Territorial de Benavente
Representante do Conselho Municipal da Juventude

À consideração superior,

O(A) chefe de Divisão, Cristina Gonçalves

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE fez alusão à necessidade de o Conselho Municipal de Educação estar em condições de iniciar os seus trabalhos, dada a urgência em ser tomado um conjunto de medidas na área da educação, nomeadamente, a aprovação da Carta Educativa, que deve definir as linhas de planeamento para o futuro do município, no que a essa área diz respeito.

Registou que falta ser indicado o representante da Segurança Social, bem como do Conselho Municipal da Juventude, que terá que ser constituído.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE transmitiu que não tendo sido rececionado, até ao momento, o nome do representante da Segurança Social, propunha que a Câmara Municipal indique o nome do senhor diretor do Centro Distrital, por forma a que a composição do Conselho Municipal de Educação possa ser submetida à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.

Acrescentou que caso o senhor diretor do Centro Distrital queira, entretanto, delegar em alguém a representação da Segurança Social, poderá fazê-lo.

O SENHOR PRESIDENTE referiu que a Assembleia Municipal apenas tem que se pronunciar sobre os organismos que integram o Conselho Municipal de Educação, crendo que não haverá nenhum impedimento, relativamente à questão de estar em falta o nome de algum representante desses mesmos organismos. Contudo, é necessário que as entidades designem, rapidamente, os seus representantes, para que o Conselho Municipal de Educação possa iniciar o seu trabalho.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 35737, de 11/11/2021 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de composição do Conselho Municipal de Educação, submetendo a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.